

MGS-Minas Gerais Administração e Serviços

COMUNICADO 001/2014

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL MGS 01/2013

- 1 – Fica anulado o concurso público regido pelo Edital MGS-01/2013, cuja execução se deu pela Organizadora Legitimus Assessoria e Serviços EIRELI ME;
- 2 – Fica aberto novo concurso público em substituição ao concurso público ora anulado, que será regido pelo Edital MGS-01/2014, publicado nesta edição do Diário Oficial;
- 3 – Ficam garantidos aos candidatos pagantes inscritos no concurso anulado os direitos de:
 - a) Manter sua inscrição para o mesmo cargo no novo concurso regido pelo Edital MGS-01/2014, sem qualquer custo financeiro, devendo acessar o site www.ibfc.org.br, concurso MGS, com o objetivo de validar os dados cadastrais, procedendo com as alterações que se fizerem necessárias. Não será permitida a alteração do cargo e cidade escolhido pelo candidato, ficando facultado ao mesmo o direito de solicitar o cancelamento e reembolso de sua inscrição nos termos deste Comunicado.
 - b) Solicitar devolução do valor de inscrição pago no concurso anulado, com a devida correção monetária, caso não haja interesse em se manter inscrito para o mesmo cargo no novo concurso, regido pelo Edital MGS-01/2014, conforme instruções a seguir:
 - c) Requerer a devolução do valor da inscrição durante o período improrrogável de **16/04/2014 a 25/04/2014** e processar sua solicitação conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - I- Preencher o formulário de requerimento de devolução do valor de inscrição constante do Anexo I deste Aviso, que será disponibilizado para impressão no endereço eletrônico www.mgs.srv.br, na área reservada ao concurso da MGS- Minas Gerais Administração e Serviços S/A.
 - II- Imprimir o formulário devidamente preenchido, assinar conforme documento de identidade e encaminhá-lo à MGS, impreterivelmente no período de **16/04/2014 a 25/04/2014**, por uma das seguintes formas:
 - a) via Correios - SEDEX – postado nas agências dos Correios com custo por conta do candidato, e endereçado a MGS- Minas Gerais Administração e Serviços S/A, Avenida Alvares Cabral, nº. 200, Setor de Concursos, Belo Horizonte- MG – CEP: 30.170-000;
 - b) de forma presencial, diretamente pelo candidato ou por terceiro, na MGS-Avenida Alvares Cabral , nº. 200, Centro, Belo Horizonte- MG – CEP: 30.170-000, das 8h às 17h, no Setor de Concursos;
 - c) via fax (31)3239-8451
 - III- A comprovação da tempestividade do requerimento de devolução do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem, ou por recibo quando da entrega presencial, ou pela data do recibo do fax.
 - IV- Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope, em caso de opção pela postagem via Correios.
4. Sobre o valor de inscrição pago incidirá a correção monetária, nos termos do §2º do artigo 1º da Lei Estadual nº. 13.801/2000.
5. O candidato que realizar corretamente todos os procedimentos descritos no item 3 deste COMUNICADO terá o valor creditado até o dia **13/05/2014**.
6. Os candidatos que requereram isenção do valor de inscrição, no concurso anterior, de edital 01/2013, deverão fazê-lo novamente enviando a documentação comprobatória ao Instituto IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- por meio do site www.ibfc.org.br , nos termos do item 7 do Edital 01/2014.
7. Os candidatos com deficiência que se inscreveram no concurso anterior, edital 01/2013, deverão reenviar os laudos médicos comprobatórios ao Instituto IBFC, nos termos do item 3 do Edital 01/2014.
8. As informações completas sobre o novo concurso regido pelo Edital MGS-01/2014 encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, devendo os candidatos e demais interessados ficarem atentos às disposições do edital, comunicado, notas de esclarecimento e demais atos pertinentes ao certame.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2014.

LUZIA SORAIA SILVA GHADER
Diretora- Presidente da MGS-Minas Gerais Administração e Serviço

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE

INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

À MGS-Minas Gerais Administração e Serviços S/A:

Solicito a devolução do Valor de Inscrição paga em razão de realização de Concurso Público regido pelo Edital MGS 01/2013 para o cargo de (marcar com um X a opção)

OPÇÃO CARGO

OPÇÃO	CARGO
	Auxiliar – Valor da inscrição-R\$25,00 (vinte e cinco reais)
	Auxiliar Técnico - Valor da inscrição-R\$25,00 (vinte e cinco reais)
	Condutor - Valor da inscrição-R\$40,00 (quarenta reais)
	Técnico - Valor da inscrição-R\$40,00 (quarenta reais)
	Técnico Especializado- Valor da inscrição-R\$40,00 (quarenta reais)
	Técnico Superior Profissional- Valor da inscrição-R\$65,00 (sessenta e cinco reais)
	Técnico Superior Especializado -Valor da inscrição-R\$65,00 (sessenta e cinco reais)

Assinatura:

Dados Pessoais e Bancários:

Nome completo: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local/Data

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: (Devolver ao Requerente)

Recebi o Requerimento de Devolução de Taxa de Inscrição de:

CPF: _____

Carimbo e Assinatura – Setor de Concursos/MGS- DATA